

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.650, DE 2003

Institui o ano de 2004 como ano
Nacional Roberto Marinho.

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º. Fica instituído o ano de 2006 como “Ano Nacional Roberto Marinho”, em comemoração ao centenário de seu nascimento, ocorrido em 2004.”

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator